

PCLEG nº 819.06.2022

Santo André, 20 de junho de 2022.

Requerimento do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1547/2022 – G.P. – Proc. 4006/2022, protocolado sob o nº 13872/2022, onde solicita explicações sobre a falta de neurologista infantil na Rede Pública do Município.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS